



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 150, CAB, Salvador – BA, CEP. 41.745-901
Tel.: (71) 3373-7149 / e-mail: sju-gab@tre-ba.jus.br

PORTARIA Nº 836 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções Administrativas nºs 01, de 27 de abril de 2017, e 14, de 18 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a escala de plantão judiciário do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, para o mês de novembro, incluindo o primeiro dia do mês de dezembro do ano de 2022, na forma abaixo:

Período: 04 a 10.11.2022

Desembargadora Plantonista: Arali Maciel Duarte

Assessor / Assistente: Noêmia Oliveira de Souza

Desembargador Substituto: Moacyr Pitta Lima Filho

Assessor / Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim

Servidor da Secretaria Judiciária: Josênoel Bastos Pinto

Período: 11 a 17.11.2022

Desembargador Plantonista: Moacyr Pitta Lima Filho

Assessor / Assistente: Mércia Wanderley Calazans Jardim

Desembargador Substituto: Mário Alberto Simões Hirs

Assessor / Assistente: Alexandra Rodrigues Vasques

Servidor da Secretaria Judiciária: Maíra Teixeira Vieira Borges

Período: 18 a 24.11.2022

Desembargador Plantonista: Mário Alberto Simões Hirs

Assessor / Assistente: Alexandra Rodrigues Vasques

Desembargador Substituto: Vicente Oliva Buratto

Assessor / Assistente: Luciana Senna Martinez Dantas

Servidor da Secretaria Judiciária: Érica Oliva Baretto de Araújo Dourado

Período: 25.11 a 1º.12.2022

Desembargador Plantonista: Vicente Oliva Buratto

Assessor / Assistente: Luciana Senna Martinez Dantas

Desembargador Substituto: José Batista de Santana Júnior

Assessor / Assistente: Valéria Leônidas Braga

Servidor da Secretaria Judiciária: Tiago de Souza Albuquerque

Art. 2º O período de atuação do Desembargador plantonista findar-se-á às 8h do primeiro dia do período subsequente.

Art. 3º O contato com o servidor plantonista poderá ser efetuado pelo número (71) 99932-4526.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

Desembargador Roberto Maynard Frank

Presidente